



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 003/2015 – SP, de 03 de Junho de 2015.

O Presidente em exercício da Federação Maranhense de Futebol, Antônio Henrique Farah de Moraes Rego, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 28 de seu Estatuto Social; e,

CONSIDERANDO o feriado nacional em 04 de Junho, quinta-feira, em razão da comemoração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a solicitação de alguns colaboradores para que seja prorrogado o feriado para 05 de junho, sexta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno no dia 05 de junho (sexta-feira) de 2015.


Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 08 de junho de 2015 (segunda-feira).

Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas (com exceção do feriado) em data(s) oportuna(s) de acordo com a conveniência, necessidade e interesse desta Federação esportiva.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 03 de Junho de 2015.


Antônio Henrique Farah de Moraes Rego
Presidente em Exercício da FMF